



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2021 – AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2021 TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE/MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 038/2021, ao qual compete à Comissão fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo, **Resolve:**

- I. Dar prosseguimento ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.
- II. **ALTERAR** o Edital do Processo Seletivo nº 01/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - 2.1 – Em razão da Pandemia da COVID-19, e, no intuito de evitar aglomerações, as Provas Objetivas (**superior, médio, fundamental – completo e incompleto**), serão realizadas por etapas, ou seja, em datas diferentes, **conforme anexo VIII - CRONOGRAMA.**
- III – Divulgar **NOVO** Cronograma quanto as etapas e atividades a serem realizadas.
- IV – **DIVULGAR** os locais, datas e horários das provas objetivas.
- V – **DIVULGAR** informações aos candidatos para o dia da prova.

ANEXO VIII – CRONOGRAMA

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
APLICAÇÃO DAS PROVAS	
Nível Superior	10/10/2021
Nível Médio	17/10/2021
Nível Fundamental (completo e incompleto)	24/10/2021
Divulgação dos Gabaritos Preliminar (para todos os níveis)	
Divulgação dos Gabaritos Preliminar	25.10.2021
Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	24hs após divulgação do gabarito
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	27.10.2021
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	27.10.2021
Divulgação do resultado da Prova Objetiva	01.11.2021
Prazo de Recurso contra o resultado da Prova Objetiva	03.11.2021
Divulgação do Resultado dos recursos	04.11.2021
Divulgação do resultado do Seletivo (exceto para os professores, motorista, operador de patrol e trator).	04.11.2021
Divulgação de Edital Complementar quanto a Prova Prática	04.11.2021
Entrega dos Títulos (Somente para Professores) Classificados.	05.11.2021
Data de realização da prova prática	07.11.2021
Resultado da Prova de Títulos e Prova Prática	09.11.2021
Prazo de Recursos da Prova de Títulos e Prova Prática	24hs após a divulgação do resultado da Prova de Títulos
RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO	11.11.2021



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

Publicação do Resultado no Diário Oficial	11.11.2021
Homologação do Seletivo no Diário Oficial	12.11.2021

** O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações por decisão da Comissão Organizadora, conforme o número de inscrições e de recursos interpostos e/ou intempéries, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações pertinentes nos seguintes endereços : www.gloriadoeste.mt.gov.br e <https://portal.jg.selecao.site>.*

IV - LOCA DA PROVA OBJETIVA:

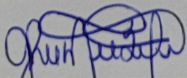
4.1 Escola Municipal de Ensino Fundamental Aparecido Rubens Remedís.

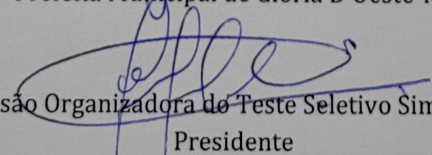
4.1.1 End.: Rua Eloy Custódio da Silva, Nº 2073, Bairro Arlindo Mateus da Costa, Glória D'Oeste-MT.

V - DIVULGAR informações aos candidatos no dia da prova.

- 5.1. Em razão da pandemia da COVID-19, os candidatos DEVERÃO fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas.
- 5.2. Na entrada do local de prova será realizada a aferição da temperatura corporal;
 - 5.2.1. Caso a temperatura seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada.
- 5.3. Realizar a higienização das mãos, com álcool 70% nos locais determinados pela organização local.
- 5.4. Seguir todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19.
- 5.5. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.
 - 5.5.1. Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.
 - 5.5.2. Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Comissão do Processo Seletivo.
 - 5.5.3. Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.
- 5.6. Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente (sem rótulo) ou opaca, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual durante a prova.

Glória D'Oeste - MT, em 20 de Setembro de 2021.


GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO
Prefeita Municipal de Glória D'Oeste-MT


Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado
Presidente